

66	GLORIA DE ARAUJO PEREIRA	17/07/1989	5	3.3	8.3	HABILITADO
67	CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS	22/02/1959	8	-	8	HABILITADO
68	JUCIMARA MONTEIRO LOIOLA	08/05/1975	8	-	8	HABILITADO
69	DIONE DA PENHA SILVA VIEIRA 2	20/09/1976	8	-	8	HABILITADO
70	LARISSA APARECIDA MARTINS PINHEIRO	18/01/1997	8	-	8	HABILITADO
71	KENIA TOLENTINO SANTOS	23/07/1989	6	1.7	7.7	HABILITADO
72	MARCILEIA DE OLIVEIRA GOTTARDI	04/07/1982	6	1.1	7.1	HABILITADO
73	ADELZIA VIEIRA DE OLIVEIRA DIOLINO	25/03/1970	7	-	7	HABILITADO
74	VALDENILDA DOS SANTOS PINTO	05/08/1974	7	-	7	HABILITADO
75	ADRIANA MONFREIDES LEAL	23/09/1980	6	0.5	6.5	HABILITADO
76	CRISTIANE DOS SANTOS TORETTA	13/02/1976	5	1.2	6.2	HABILITADO
77	MARA LUCIA RODRIGUES	25/03/1963	6	-	6	HABILITADO
78	ELAINE ANICETO DA SILVA	20/04/1963	6	-	6	HABILITADO
79	PATRICIA ELAINE NASCIMENTO	28/01/1981	6	-	6	

Protocolo 1620890

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFISSIONAIS DE SAÚDE: EDITAL Nº 005/2024.

EDITAL 005.54-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2024, PUBLICADO NO DIA 16 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2024, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão entrar em contato até o dia **29 de AGOSTO de 2025** pelo telefone **3354-4064 e/ou 3354-4067 ou 2124-6795**, conforme itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 005/2024 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.2 e 13.3 do Edital 005/2024 ou não apresentar os exames e laudos médicos;
- b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 005/2024;
- c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 005/2024;
- d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2024.
- e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 005/2024;
- f) O candidato convocado, conforme Anexo I deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de

dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 14.6 do Edital 005/2024.

Viana-ES, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.54/2024

Edital nº 005/2024 - Processo Seletivo Simplificado: Profissionais de Saúde

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SALA DE VACINA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	EDITAL DE HABILITAÇÃO	RESULTADO DA CONVOCAÇÃO
23	RAIANY MARQUES RUFINO	20/12/1991	000.51/2024	HABILITADO
24	MARCELA DAIANA DIAS SOARE	12/02/1983	0051.53/2024	HABILITADO

Protocolo 1620892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL
Nº 005/2025.**

**EDITAL 005.10/2025-CONVOCAÇÃO PARA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO, DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 005/2025, PUBLICADO NO DIA 11 DE JUNHODE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199 de 04 de janeiro de 2022 bem como do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado para seleção, contratação e cadastro de reserva de Profissionais de Serviços Operacionais e de Transporte, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das secretarias municipais de Viana, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011 e demais previsões legais.

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 005.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **29 de Agosto de 2025**, apresentando o **Atestado de Saúde Ocupacional(ASO)**, com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e

laudos médicos às suas custas.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 15.3 do Edital 003/25 se:

- a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 14.2 ou não apresentar os exames e laudos médicos conforme item 14.2.2 do Edital 003/2025;
- b) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 15.1 e 15.2 do Edital 003/2025;
- c) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 005/2025.
- d) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 13do Edital 005/2025;
- e) O candidato convocado, conforme Anexo Único deste Edital, que for ou estiver sido servidor contratado por tempo determinado do Município, pelo prazo superior ao estabelecido pelo art. 4º da Lei nº 2.419, de 20 de dezembro de 2011, ou estiver enquadrado no inciso IV do art. 12 da referida Lei, não poderá ser contratado neste Processo Seletivo, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, em conformidade com o estabelecido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e item 15.6 do Edital 005/2025.

Viana-ES, 27 de Agosto de 2025.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005.10/2025

Edital nº 005/2025 - Cargos Operacionais e de Transporte